



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão - PREX e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 29ª Sessão Extraordinária, de 24 de abril de 2026, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos arts. 11, alínea “a”, e 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor, e nos termos da documentação constante nos autos do processo nº 23067.061718/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualiza a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão - PREX, para que passe a vigor com as seguintes unidades:

Assessoria Administrativa

Assessoria de Avaliação, Gestão e Controle

Coordenadoria de Articulação Social

Divisão de Articulação e Formalização de Parcerias

Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento das Ações de Extensão

Divisão de Cadastro de Ações de Extensão

Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão

Coordenadoria de Formação em Extensão Universitária

Divisão de Formação

Coordenadoria de Creditação, Bolsas e Certificação da Extensão

Divisão de Concessão e Acompanhamento de Bolsas

Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar

Divisão de Ações na Comunidade

Parágrafo único. O art. 21 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará deverá ser alterado para receber a nova estrutura da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com o caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, 24 de abril de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 15/06/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6422667** e o código CRC **E3F96888**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.061718/2025-60

SEI nº 6422667